

RESOLUÇÃO Nº 027/2017 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 83/2011 – CONSUNI e 025/2014-CONSUNI, o pagamento de gratificação ao servidor Leandro Buss Ramos, da UDESC, designado para atividades no Projeto “Efeito da inclusão de emulsificantes em dietas com diferentes níveis energéticos, sobre o desempenho produtivo e parâmetros fisiológicos de tilápia-do-Nilo”, objeto do Convênio 34/2016, entre a UDESC e a Empresa UNIQUÌMICA.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 5173/2017, tomada na sessão de 13 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 83/2011 – CONSUNI e 025/2014-CONSUNI, o pagamento de gratificação ao servidor Leandro Buss Ramos, da UDESC, designado para atividades no Projeto “Efeito da inclusão de emulsificantes em dietas com diferentes níveis energéticos, sobre o desempenho produtivo e parâmetros fisiológicos de tilápia-do-Nilo”, objeto do Convênio 34/2016, entre a UDESC e a Empresa UNIQUÌMICA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matricula	Função	Valor mensal	Período	Valor total
Leandro Buss Ramos	665.536.0-01	Participação em Projeto de Pesquisa, 10h mensais	400,00	3 meses	1.200,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de julho de 2017.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI